



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

PROCESSO Nº 23063.000758/2016-50

TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO

DE BEM IMÓVEL Nº 01/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2016, OCUPAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DE 40,60 M² SITUADA NO BLOCO A LOCALIZADO À AV. MARACANÃ, 229, TÉRREO DO IMÓVEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CEFET/RJ - ASSER, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**, nomeado através da Portaria n.º 1.841 de 24 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 08.115.872-7 – DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 002.610.617-55, e **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CEFET/RJ - ASSER**, CNPJ 31.660.087/0001-57, situado na Avenida Maracanã, N.º 229, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20271-110, telefax (21) 2566-3041 / 2566-3193, neste ato representada por **Paulo Renato Monteiro Meira**, RG ° 06902777-9, expedido pelo Detran CPF n.º 874.017.037-34, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º. **23063.000758/2016-50**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **31/10/2020 a 31/10/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ARRENDAMENTO

3.1 O valor mensal do arrendamento é de **R\$ 1.404,19** (um mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos) Sendo seu valor global de **R\$ 16.850,28** (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Por se tratar de arrendamento, não existe a apresentação de Dotação Orçamentária para atividade do respectivo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de..... de 2020.

MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.10.15 12:54:29 -03'00'

Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ

PAULO RENATO
MONTEIRO
MEIRA:87401703734

Assinado de forma digital por
PAULO RENATO MONTEIRO
MEIRA:87401703734
Dados: 2020.10.20 17:56:45 -02'00'

Paulo Renato Monteiro Meira
Presidente da ASSER

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/10/2020 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca/Diretoria de Administração e Planejamento/Departamento de Administração/Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2016. Processo: 23063.000758/2016-50 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CEFET/RJ. Objeto: Ocupação da área física de 40,60 m², situada no Bloco A, do imóvel localizado à Avenida Maracanã, 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ. Data da Assinatura: 20/10/2020. Vigência: 31/10/2020 a 31/10/2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.